

Reforma administrativa: Frente Servir Brasil protocola mandado de segurança no STF contra a tramitação da PEC 32

[Início](#) / [Destaque](#) / Reforma administrativa: Frente Servir Brasil...



Publicado em 25 de fev de 2021

Integrada pela ANAFE e pelo Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público (Servir Brasil), propôs, no último dia 12, mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020 – a reforma administrativa.

O Mandado de Segurança nº 37.688 foi impetrado com pedido de liminar contra atos do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP/AL), e do ministro da Economia, Paulo Guedes. O objetivo é que Lira suspenda a tramitação da reforma administrativa até que sejam publicados todos os documentos que instruíram a proposta.

A ação alega a impossibilidade de tramitação da PEC 32 sem a apresentação – amparada por direito líquido e certo ao devido processo legislativo – dos documentos que a embasaram.

O site criado pelo Ministério da Economia para, supostamente, dar acesso a estudos e pareceres que subsidiaram a PEC 32 (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-administrativa>) traz informações incompletas e insuficientes para o debate sobre a administração pública.

Para a Servir Brasil, o direito ao devido processo legislativo foi violado. Os parlamentares não tiveram acesso aos documentos que instruíram a proposta, imprescindíveis à adequada apreciação e legítima votação da reforma constitucional.

“O texto encaminhado pelo Poder Executivo, que não tem previsão de impacto orçamentário e financeiro, provoca mudanças profundas para os futuros e atuais servidores. São alterações significativas nos direitos e nas prerrogativas do funcionalismo”, alerta o presidente da Servir Brasil, deputado federal Professor Israel Batista (PV/DF).

Iniciativa

Em outubro de 2020, os integrantes da Servir Brasil impetraram o Mandado de Segurança 37.488, no STF, com o objetivo de obstar a tramitação da reforma administrativa sem a divulgação de todos os elementos que subsidiaram a elaboração do texto apresentado pelo Ministério da Economia, especialmente aqueles que tratam dos impactos orçamentários da proposta.

O ministro do STF Marco Aurélio Mello pediu informações ao então presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ), sobre a tramitação da PEC 32. Maia disse que não daria andamento à proposta enquanto as deliberações presenciais na Casa não fossem retomadas. Os trabalhos foram interrompidos por conta da pandemia da Covid-19.

PEC 32 pode surtir consequências negativas

O texto propõe diversas mudanças na administração e no serviço público. Entre outros pontos, cria novos vínculos empregatícios; reduz o quadro de servidores com estabilidade; estabelece uma nova avaliação de desempenho com caráter rescisório; transfere para servidores temporários atribuições de servidores efetivos e viabiliza a extinção, transformação e fusão de entidades da administração pública autárquica e fundacional por meio de decreto da Presidência da República.

ANTERIOR

“A adoção do home office para as mulheres durante a pandemia” será temática de evento promovido pela ANAFE/BA

PRÓXIMO

NOTA DE PESAR

Relacionado

ANAFE divulga resultado definitivo da seleção para as Comissões Temáticas da Associação 2 de março de 2021	ANAFE lança novo comercial na televisão com foco na importância do trabalho dos membros da AGU 1 de março de 2021
Centro de Estudos da ANAFE inicia mapeamento para capacitações 1 de março de 2021	Últimos dias para os associados interessados em participar do Trabalho Parlamentar da ANAFE responderem a pesquisa 26 de fevereiro de 2021
“A adoção do home office para as mulheres durante a pandemia” será temática de evento promovido pela ANAFE/BA 25 de fevereiro de 2021	ANAFE apresenta assuntos relevantes à Advocacia Pública ao líder do PTB 25 de fevereiro de 2021

